



JUSTIFICATIVA

Processo	Inexigibilidade Nº 000013/2023 - 26/04/2023 - Processo Nº 000100/2023
Responsável	FRANCIELE DE OLIVEIRA RAMOS
Data	26/04/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 000100/2023

Inexigibilidade 000013/ 2023

A Comissão Permanente de Licitação CPL/2023 do Município de Taiobeiras designados através da PORTARIA GAB-008/2023, DE 04 DE JANEIRO DE 2023, consoante autorização do Sr. Denerval Germano Da Cruz, Prefeito de Taiobeiras, vem abrir o presente processo administrativo para APRESENTAÇÃO MUSICAL RICARDO NA PEGADA DO FORRO NA FESTA DA COMUNIDADE DA LAGOA DOURADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 2023 AS 18HR.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada conforme INEXIGIBILIDADE ARTIGO 25 INCISO III, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal supracitado.

INEXIGIBILIDADE ARTIGO 25 INCISO III:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto APRESENTAÇÃO MUSICAL RICARDO NA PEGADA DO FORRO NA FESTA DA COMUNIDADE DA LAGOA DOURADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 2023 AS 18HR. suprir as necessidades do Município de Taiobeiras, atendendo à demanda da(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, com fulcro no art.



JUSTIFICATIVA

Processo	Inexigibilidade Nº 000013/2023 - 26/04/2023 - Processo Nº 000100/2023
Responsável	FRANCIELE DE OLIVEIRA RAMOS
Data	26/04/2023

24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com CARLOS HENRIQUE FERREIRA - ME, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Taiobeiras, 26 de abril de 2023

FRANCIELE DE OLIVEIRA RAMOS
PRESIDENTE CPL/2023